

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 6.773

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (R\$ 3.071.655,56)

Autógrafo nº 69
De 18 / agosto / 2005

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO(A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO **ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO(A) FRANICNI GUEDES

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)



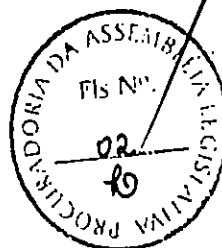
ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 6.773 /2005

Senhor Presidente,

INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
EM 02/08/05

PRESIDENTE



Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 3.071.655,56 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Referido crédito, detalhado em anexo, refere-se à inclusão da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, de Regiões e de Projetos/Atividades não previstas na Lei Orçamentária Anual de 2005.

Os recursos para atender as despesas previstas nesta lei decorrem:

• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI.....	R\$.....1.180.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS e o Fundo de Assistência Social - FEAS.....	R\$.....124.151,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT e a Fundação de Teleducção do Ceará - FUNTELC.....	R\$.....9.200,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR e a Secretaria da Cultura – SECULT.....	R\$.....183.018,00
• Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV....	R\$.....1.575.286,56

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará uma vez mais seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2005.


GOVERNADOR DO ESTADO

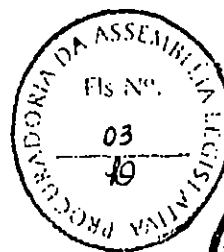
Exmo. Sr.
Deputado Marcos César Cals de Oliveira
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

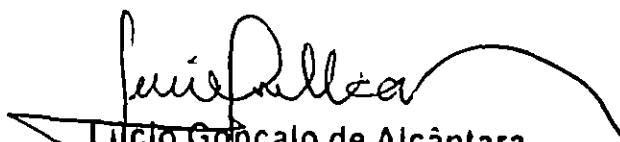
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$ 3.071.655,56 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), na forma dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem:

• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI.....	R\$.....1.180.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS e o Fundo de Assistência Social - FEAS.....	R\$.....124.151,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT e a Fundação de Teleducção do Ceará - FUNTELC.....	R\$.....9.200,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo - SETUR e a Secretaria da Cultura - SECULT.....	R\$.....183.018,00
• Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV....	R\$.....1.575.286,56

Art. 3º - A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 - 2007 (Lei Nº 13.423, de 30/12/2003).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Lucio Gonçalo de Alcântara
Governador do Estado do Ceará



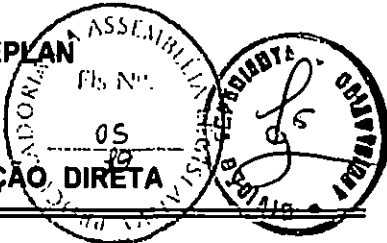
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SERLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF
ANEXO I À MENSAGEM Nº
SOLICITAÇÃO Nº00000090-CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10058	GESTÃO DE SANEAMENTO			
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	1	114.517,38
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	181.401,73
		Total da Unidade Orçamentária:			295.919,11
		Total da Secretaria:			295.919,11
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Unid. Orçamentária:	21100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEAGRI			
	75160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA TI			
ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
		Total da Secretaria:			10.000,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
	11519	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.			
01-RMF		INVESTIMENTOS	84	2	183.018,00
		Total da Unidade Orçamentária:			183.018,00
		Total da Secretaria:			183.018,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
	11519	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.			
01 RMF		INVESTIMENTOS	45	1	350.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			350.000,00
		Total da Secretaria:			350.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SDLR			
	10073	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00
		Total da Secretaria:			5.000,00
		Total da Solicitação:			843.937,11

ANEXO II À MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO Nº00000091-ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.304.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
10089	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA			
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	295.919,11
Total da Unidade Orçamentária:				295.919,11
Total da Secretaria:				295.919,11

Secretaria: 21000000		SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Unid. Orçamentária: 21100018		COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL			
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	20.304.712 DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS				
	20050 ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	1	737.798,25
	INVESTIMENTOS		00	1	186.569,20
Total da Unidade Orçamentária:					924.367,45
Total da Secretaria:					924.367,45

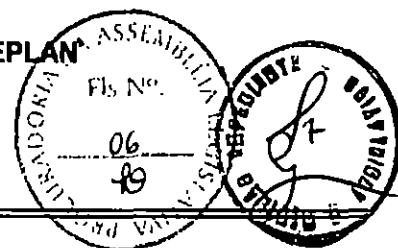
Secretaria: 43000000		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
Unid. Orçamentária: 43100001		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
15.451.222 PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA					
10816 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO					
05-CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS		00	0	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					5.000,00
Total da Secretaria:					5.000,00
Total da Solicitação:					1.225.286,56

W. e b

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO III À MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO Nº00000092-CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Secretaria: 21000000

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unid. Orçamentária: 21200011

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ADAGRI				
20894 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	416.667,45
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	401.200,00
20.122.668 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADAGRI				
15139 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	31.500,00
20.126.888 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI				
11005 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	63.000,00
20.603.129 DEFESA AGROPECUÁRIA				
20041 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA VEGETAL				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	120.000,00
	INVESTIMENTOS	83	2	80.000,00
20.604.129 DEFESA AGROPECUÁRIA				
20044 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA ANIMAL				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	500.000,00
	INVESTIMENTOS	83	2	300.000,00
20.604.129 DEFESA AGROPECUÁRIA				
20048 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ESTADUAL				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	180.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.094.367,45
Total da Secretaria:				2.094.367,45

Secretaria: 27000000

SECRETARIA DA CULTURA

Unid. Orçamentária: 27200003

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.392.110 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS				
10762 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	85	2	9.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.200,00
Total da Secretaria:				9.200,00

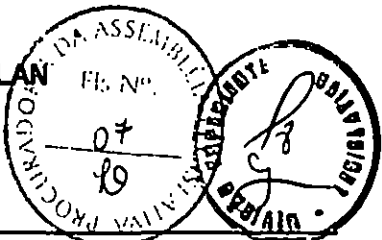
Secretaria: 33000000

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Unid. Orçamentária: 33200005

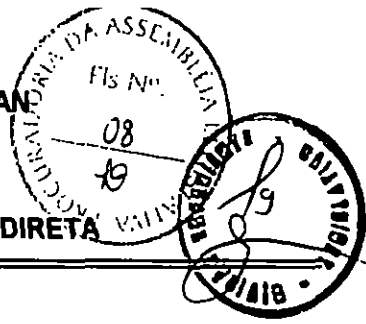
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08.244.694 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
20026 SEGURANÇA ALIMENTAR				
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	83	2	124.151,00
Total da Unidade Orçamentária:				124.151,00



Total da Secretaria:	124.151,00
Total da Solicitação:	2.227.718,45

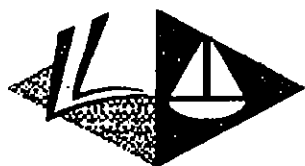
W. CP



Secretaria: 36000000 SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO
Unid. Or ament ria: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Regi�o	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
23.695.047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEAR� - PRODETUR/CE I				
11519 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE OR��OS E ENTIDADES P�BLICAS.				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	350.000,00
Total da Unidade Or�ament�ria:				350.000,00
Total da Secretaria:				350.000,00
Total da Solicita��o:				350.000,00

W. C. J.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MENSAGEM N.º 6.773

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 02/08/2005



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Parecer nº L0184/05

Mensagem 6.773

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem nº 6.773, apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *“autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências.”*

O Chefe do Executivo, solicitando autorização para abertura, ao vigente orçamento, de crédito especial, no montante de R\$ 3.071.655,56 (Três Milhões, Setenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), esclarece que:

“Referido crédito, detalhado em anexo, refere-se à inclusão da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, de Regiões e de Projetos/Atividades não previstas na Lei Orçamentária Anual de 2005.

Preceituam o art. 167, V da Constituição Federal, e o art. 205, IV da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento,*

depende de autorização legislativa, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente projeto de Lei.”

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim o art. 3º do projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A mensagem *sub examinen* emoldura-se sem dúvida na *indirizo generale di governo* inerente ao executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

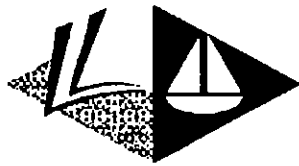
É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de agosto de 2005.



José Leite Jucá Filho

Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

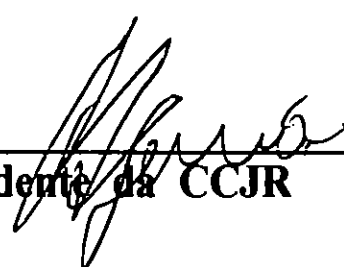


MENSAGEM N.º 6473

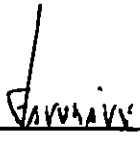
Designo Relator o Sr. Deputado

Adail Enríquez

Comissão de Justiça, em 10 **de** ago **de 2005**


Presidente da CCJR

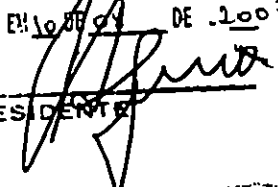
PARECER



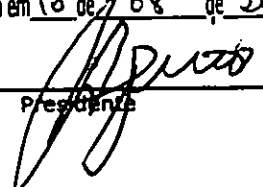
em 10/8/05


RELATOR

APROVADA A ADMISSIBILIDADE
COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM 10 DE AGO DE 2005

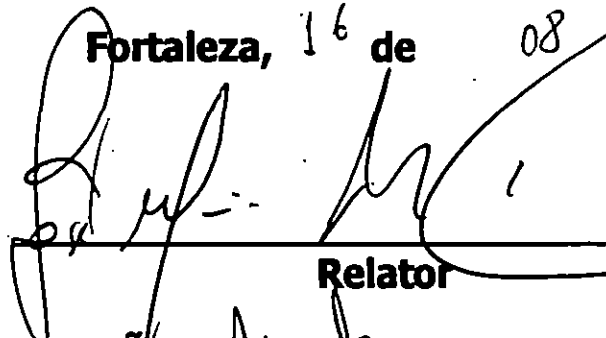

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Comissão de Justiça em 10 de ago de 2005


Presidente

MATÉRIA: Mensagem 6.773
RELATOR: Deputado José Maria Lima
PARECER: Favorável pela participação da
matéria para a seguinte expressão

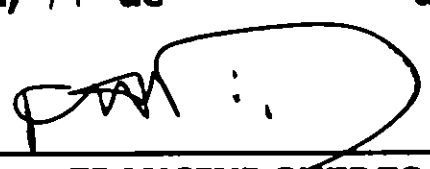
Fortaleza, 16 de 08 de 2005


Relator

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado.

DESTINAÇÃO DA MATÉRIA: Dpto. Legislativo

Fortaleza, 17 de 08 de 2005 .


FRANCINI GUEDES
Presidente da COFT

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em 18 de agosto de 2005

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em 18 de agosto de 2005

1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM N.º 6.773/05

Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$ 3.071.655,56 (três milhões, setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), na forma dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem:

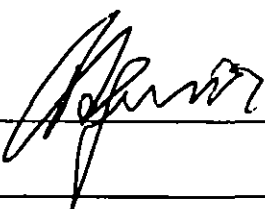
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI.....R\$..1.180.000,00
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, e o Fundo de Assistência Social – FEAS.....R\$.....124.151,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Cultura – SECULT, e a Fundação de Teleducção do Ceará – FUNTELC.....R\$.....9.200,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR, e a Secretaria da Cultura – SECULT.....R\$.....183.018,00
- Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV.....R\$..1.575.286,56

Art. 3º A classificação orçamentária, de que trata o crédito proposto nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007 (Lei N.º 13.423, de 30/12/2003).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
18 de agosto de 2005.



PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
EM: 26 / 08 / 05

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº 13.646, de 26.08.05



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SESENTA E NOVE

Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$ 3.071.655,56 (três milhões, setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), na forma dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem:

- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI.....R\$..1.180.000,00
- De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, e o Fundo de Assistência Social – FEAS.....R\$.....124.151,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Cultura – SECULT, e a Fundação de Teleducção do Ceará – FUNTELC.....R\$.....9.200,00
- De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR, e a Secretaria da Cultura – SECULT.....R\$.....183.018,00
- Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV.....R\$..1.575.286,56

Art. 3º. A classificação orçamentária, de que trata o crédito proposto nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007 (Lei N.º 13.423, de 30/12/2003).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

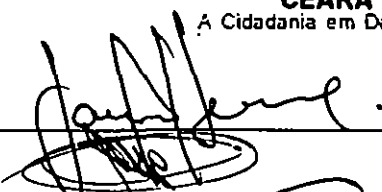
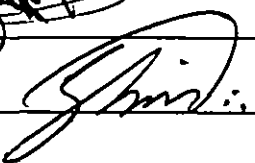
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
18 de agosto de 2005.

[Assinaturas]

DEP. MARCOS CALS
PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º SECRETÁRIO



DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
2.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
3.º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO I A QUE SE REFERE À LEI N.º 13.646, DE 26 DE agosto DE 2005.

SOLICITAÇÃO Nº - 00000090 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.512.711 SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10058 GESTÃO DE SANEAMENTO			
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	114.517,38
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	181.401,73
Total da Unidade Orçamentária:				295.919,11
Total da Secretaria:				295.919,11

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unid. Orçamentária: 21100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.126.888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEAGRI			
	75160 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA TI			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				10.000,00
Total da Secretaria:				10.000,00

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
	11519 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.			
01 RMF	INVESTIMENTOS	84	2	183.018,00
Total da Unidade Orçamentária:				183.018,00
Total da Secretaria:				183.018,00

Secretaria: 36000000 SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
	11519 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.			
01 RMF	INVESTIMENTOS	45	1	350.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				350.000,00
Total da Secretaria:				350.000,00

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.686 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SCLR			
	10073 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00
Total da Secretaria:				5.000,00
Total da Solicitação:				843.937,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO II A QUE SE REFERE À LEI N.º 13.646 , DE 26 DE 08 DE 2005.

SOLICITAÇÃO Nº - 00000091 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Secretaria: 08000000

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 08100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.304.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
10089	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA			
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	295.919,11
Total da Unidade Orçamentária:				295.919,11
Total da Secretaria:				295.919,11

Secretaria: 21000000

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unid. Orçamentária: 21100018

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.304.712	DESENVOLVIMENTO DOS AGROPOLOS			
20050	ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	737.798,25
	INVESTIMENTOS	00	1	186.569,20
Total da Unidade Orçamentária:				924.367,45
Total da Secretaria:				924.367,45

Secretaria: 43000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Unid. Orçamentária: 43100001

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
10816	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00
Total da Secretaria:				5.000,00
Total da Solicitação:				1.225.286,56

[Handwritten signature and initials]

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO III A QUE SE REFERE À LEI N.º 13.646, DE 26 DE 08 DE 2005.

SOLICITAÇÃO Nº - 00000092 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Secretaria: 21000000

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unid. Orçamentária: 21200011

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ADAGRI			
	20894 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	416.667,45
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	401.200,00
	20.122.666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADAGRI			
	15139 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	31.500,00
	20.126.888 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI			
	11005 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	63.000,00
	20.603.129 DEFESA AGROPECUÁRIA			
	20041 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA VEGETAL			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	120.000,00
	INVESTIMENTOS	83	2	80.000,00
	20.604.129 DEFESA AGROPECUÁRIA			
	20044 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFESA ANIMAL			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	500.000,00
	INVESTIMENTOS	83	2	300.000,00
	20.604.129 DEFESA AGROPECUÁRIA			
	20048 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ESTADUAL			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	180.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.094.367,45
Total da Secretaria:				2.094.367,45

Secretaria: 27000000

SECRETARIA DA CULTURA

Unid. Orçamentária: 27200003

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS			
	10762 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS			
ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	85	2	9.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.200,00
Total da Secretaria:				9.200,00

Secretaria: 33000000

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Unid. Orçamentária: 33200005

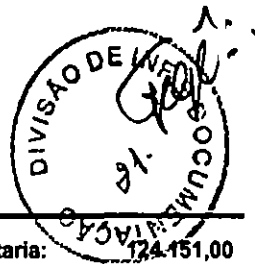
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.244.694 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	20026 SEGURANÇA ALIMENTAR			
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	83	2	124.151,00
Total da Unidade Orçamentária:				124.151,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO III A QUE SE REFERE À LEI N.º , DE DE DE 2005.

SOLICITAÇÃO Nº - 00000092 CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Total da Secretaria: 124.151,00

Total da Solicitação: 2.227.718,45

[Handwritten signature and initials]

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAN

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

ANEXO IV A QUE SE REFERE À LEI N.º 13.646, DE 26 DE 08 DE 2005.

SOLICITAÇÃO N.º - 00000098 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Secretaria: 36000000

SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO

Unid. Orçamentária: 36100004

UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.047 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I			
	11519 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	350.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				350.000,00
Total da Secretaria:				350.000,00
Total da Solicitação:				350.000,00

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 69 DE 18/3/5

Guaraciã

LEI Nº 13.646 de 26/8/5

PUBLICADA EM 30/8/5

Guaraciã

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 05/06/06

Guaraciã